



## Despacho nº 1/2019

## Mandato 2017/2021

**DE:**

Presidente da Junta de Freguesia,  
António Danado

**PARA:**

Junta de Freguesia da União de  
Freguesias de Nossa Senhora da  
Vila, Nossa Senhora do Bispo e  
Silveiras

**ASSUNTO:**

Exercício de funções e atribuição de  
pelouros

### Despacho

**António Danado**, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18.º, n.º2, al. b) e 3) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, decidir:

Após o gozo do período de baixa por maternidade, a vogal Ana Cristina Silva já regressou ao exercício de funções na Junta de Freguesia.

Assim, e na medida em que a eleita Ana Silva se encontra em condições de voltar a assumir as suas tarefas na Junta e de forma a retomar os seus pelouros.

Determino que à vogal Ana Cristina Silva sejam atribuídos os seguintes pelouros:

1. Administração financeira e Ação Social
2. Desenvolvimento Económico

Mais determino que a Vogal Ana Cristina Silva passará a exercer as funções de Tesoureira, com efeitos a 1 de maio de 2019.

Determino ainda que se dê conhecimento ao sr Presidente da Assembleia de Freguesia do presente despacho assim como às Instituições Bancárias e se publique o mesmo no site da Junta dando-se igualmente conhecimento à Autoridade Tributária.

Não posso deixar de reconhecer o excelente trabalho e esforço desenvolvido pelos eleitos André Banha e Jorge Mestrinho na resposta dada no âmbito das tarefas que lhe foram distribuídas aquando da baixa da Ana Cristina. Porque só assim foi possível dar as respostas políticas em tempo útil. Aqui fico o meu mais sincero agradecimento.

Data: 30/04/2019

Assinatura:

*António Danado*

Visto: